



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 11/09/2014
Página(s): 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 380/2014 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando o afastamento por motivo de saúde do Juiz Patrício Jorge Lobo Vieira, titular da 33ª Zona Eleitoral;

Considerando deliberação desta Corte Eleitoral do dia 10.9.2014,

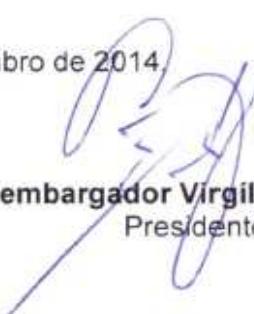
RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, o Juiz José Herval Sampaio Júnior, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Mossoró/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 33ª Zona Eleitoral (Mossoró/RN), a partir de 11 de setembro de 2014 até ulterior deliberação, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por não percebê-la pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar, a partir do dia 11 de setembro de 2014, os efeitos da Portaria nº 303/2014-GP, publicada no DJE nº 150, de 19/08/2014, no tocante à designação do Juiz José Herval Sampaio Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 55ª Zona Eleitoral (Almino Afonso/RN), no período de 1º de setembro a 31 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de setembro de 2014


Desembargador Virgílio Macêdo Jr.
Presidente